



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3093/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional
o servidor **RODRIGO DE MELO SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 30 de julho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **RODRIGO DE MELO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.879.191-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 0056.515.519-99, nomeado em 21 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7046/2015.

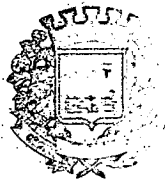
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Agosto 1915
DE Nº 449
UMUARAMA, 18 de Agosto 1915
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS